



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 040 - CD/JP - IFPB,

de 21 de dezembro de 2017.

*Recomenda a Autorização para Oferta
do Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica.*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RECOMENDAÇÃO da proposta do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, constante no Processo nº 23326.010873.2017-18.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR